CONTRATO Nº 120/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Iguaçu, nº. 281, em São Jorge D'Oeste/Pr, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 022.511.509-35, residente e domiciliado na Avenida Adelarte Umiltro Debortoli nº 601, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, ora em diante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, e de outro lado **PEDRO TARTAS, residente no AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO,São Jorge d'Oeste/PR,** portador do RG nº. , e CPF nº **193.138.109-72**, ora em diante denominado simplesmente de **LOCADOR, em decorrência do Processo dispensa**, sob n º. 13/2017, **com base no FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO'

1.1. O presente tem por objeto a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, compreendendo: **LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72.,** que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor do presente contrato é de **R$ 1.180,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais)** mensais, fixos, perfazendo um valor total de **R$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais),** sendo o valor da locação, será reajustado anualmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-DI/FGV ou, se extinto, pelo IGPM/FGV. Na ausência destes índices será eleito, legalmente previsto, conforme prévia convenção das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O Município fará os pagamentos mensalmente, mediante apresentação de recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo da presente locação será de **24 (vinte e quatro) meses, (29/03/2019)**, contados a partir da data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, por qualquer das partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A multa para rescisão do presente contrato é de 02 (dois) aluguéis para ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA
O Município compromete-se a zelar pelo imóvel locado, bem como a entregá-lo no final do contrato em perfeitas condições de uso, conforme Laudo de Vistoria, efetuado pela representante do Locador.

CLÁUSULA SEXTA
O consumo de luz, água, serão de responsabilidade do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

São Jorge D'Oeste, 14/03/2014.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

PEDRO TARTAS
CPF: 193.138.109-72

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 120/2017

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 30/03/2017.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
(DEC. 2411/2017)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 021/2017: OBJETO: CONTRATAÇÃO DO HOSPITAL J. Z. BARRIENTOS, SITUADO NA AVENIDA IGUAÇU Nº 894 – CENTRO DE SÃO JORGE D OESTE-PR PARA: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR, INCLUSIVE INTERNAMENTO NOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM REGIME DE PLANTÃO, AOS PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO, NOS HORÁRIOS EM QUE NÃO HA EXPEDIENTE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. FORNECEDOR: J Z BARRIENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 79.864.534/0001-15, com sede na AV IGUAÇU, 894 HOSPITAL - CEP: 85575000 – BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D´Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R$ 615.384,00 (seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais), RECONHECIMENTO: 31/03/2017, por Ivanir da Silva, Secretario Geral de Governo; RATIFICAÇÃO: 31/03/2017, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D´ Oeste - Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: CONTRATO Nº 159/2017 - Pregão Nº: 152/2017
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.363/0001-03
Contratada: J Z BARRIENTOS – CNPJ Nº. 79.864.534/0001-15
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA, COM MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SITO A RUA [illegible] EM OUTRO LOCAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e [illegible] meses
Prazo de vigência: A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (28/03/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o encerramento do exercício financeiro e na vedação previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura: São Jorge D'Oeste, 01/03/2017.

Contrato: CONTRATO Nº 129/2017 – DISPENSA Nº 12/2017
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.363/0001-03
Contratada: CPL – 093.126.109-78
Objeto: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 8,00M (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METALICO PANTOGRAFICA, TAMBEM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METALICA E VIDRO, UTILIZADA COMO BANCO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 19 E 20, AMBOS DA QUADRA Nº 94, PREDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 4078, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D´OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTORIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JORGE Nº 13.866, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITORIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ADAPARI QUE ESTA EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 191.128.109-72
Valor total: O valor do presente contrato é de R$ 1.080,00 (hum e oito mil reais, centavos e vinte reais) mensais, fixo, perfazendo um valor total de R$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais), sendo o valor do locação, este reajustado anualmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-DI/FGV ou, se extinto, pelo IGPM/FGV. Na ocorrência deste índice ser extinto, legalmente previsto, competirá nova convenção das partes.
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, (28/03/2019), contados a partir da data da assinatura.
Data assinatura: São Jorge D'Oeste, 24/03/2017.

Contrato: CONTRATO Nº: 132/2017 – Pregão Nº: 54/2017
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.363/0001-03
Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RUBLON LTDA ME – CNPJ Nº. 75.899.592/0001-01
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PATOLÓGICOS, PARA PACIENTES ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DIVERSOS SE DARÁ DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE.
Valor total: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil, reais) valor de [illegible] mensais
Prazo de vigência: A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (28/03/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado até o encerramento do exercício financeiro e na vedação previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura: São Jorge D'Oeste, 28/03/2017.

Contrato: CONTRATO Nº: 98/2017 - Pregão Nº: 25/2017
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.363/0001-03
Contratada: GINELI MARLI BRANDALIZ KAMINSKI & CIA LTDA ME – CNPJ Nº. 09.122.618/0001-64
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PONTO DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE -PR, COM AQUISIÇÃO PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total: R$ 4.362,50 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais)
Prazo de vigência: A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (16/03/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado até o encerramento do exercício financeiro e na vedação previstas na Lei 8.666/93.
Data assinatura: São Jorge D'Oeste, 16/03/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 03 de Abril de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1328 | Página 163 / 175

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Decreto nº 2431/2017

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, em razão da Semana Santa e dá outras providências.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 13 de abril de 2017, em respeito à Semana Santa, voltando suas atividades normais no dia 17 de abril de 2017.
Parágrafo Único – Nos serviços essenciais, deverá haver escalas de plantões, para que não prejudique o atendimento aos munícipes de São Jorge D'Oeste.
Art. 2º. Revogam-se as Disposições em contrário.
Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

DECRETO Nº 2432/2017

Nomeia a Sra. Fernanda Maeli Tartari Rios, para o cargo efetivo de Professor.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2015 de 06 de fevereiro de 2015, homologado pelo Edital nº 007/2015 de 17 de abril de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º Nomeia a Sra. FERNANDA MAELI TARTARI RIOS portadora do CPF n.º 074.699.199-10, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 03 de abril de 2017.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.
Gilmar Paixão - Prefeito

Cod2290122

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 021/2017; OBJETO: CONTRATAÇÃO DO HOSPITAL J. Z. BARRIENTOS, SITUADO NA AVENIDA IGUAÇU Nº 894 – CENTRO DE SÃO JORGE D OESTE-PR PARA: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, INCLUSIVE INTERNAMENTO NOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM REGIME DE PLANTÃO, AOS PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO, NOS HORÁRIOS EM QUE NÃO HÁ EXPEDIENTE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. FORNECEDOR: J Z BARRIENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ MF sob nº 79.864.534/0001-16, com sede na AV IGUAÇU, 894 HOSPITAL–CEP: 85575000–BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO–R$ 615.384,00 (seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais), RECONHECIMENTO: 31/03/2017, por Ivanir da Silva, Secretario Geral de Governo; RATIFICAÇÃO: 31/03/2017, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D' Oeste–Paraná.

Cod2290167

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATÊ E AULAS DE MUSICA COM INSTRUÇÃO DE USO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, AULAS MINISTRADAS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR 2017. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	01	29.940,00
GERSON ESMÉRIO GIUSTI–ME	02	26.349,60

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná 22 de março de 2017.
Diogo de oliveira - Pregoeiro - Portaria 1309/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 040/2017–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATÊ E AULAS DE MUSICA COM INSTRUÇÃO DE USO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, AULAS MINISTRADAS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR 2017. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	01	29.940,00
GERSON ESMERIO GIUSTI–ME	02	26.349,60

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste–Paraná, 27/03/2017.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod2290172

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: CONTRATO Nº. 119/2017–Pregão Nº. 17/2017
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada: J Z BARRIENTOS–CNPJ Nº. 79.864.534/0001-16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA, COM MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NIS-I OU EM OUTRO LOCAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total: R$ 250.680,00 (duzentos e cinqüenta mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo de vigência: A vigência/execução do contrato será de até 12 (doze) meses, (28/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura: São Jorge D'Oeste, 01/03/2017.

Contrato: CONTRATO Nº 120/2017 – DISPENSA Nº 13.2017
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada: CPF: 193.138.109-72
Objeto: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72
Valor total: O valor do presente contrato é de R$ 1.180,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais) mensais, fixos, perfazendo um valor total de R$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais), sendo o valor da locação, será reajustado anualmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-DI/FGV ou, se extinto, pelo IGPM/FGV. Na ausência destes índices será eleito, legalmente previsto, conforme prévia convenção das partes.
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, (29/03/2019), contados a partir da data de assinatura.
Data assinatura: São Jorge D'Oeste, 14/03/2014

Contrato: CONTRATO Nº. 121/2017–Pregão Nº. 34/2017
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS BULIGON LTDA ME CNPJ Nº. 73.499.592/0001-01
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PATOLÓGICOS, PARA PACIENTES ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor total: R$ 480.816,50 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos)
Prazo de vigência: A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (29/03/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr, 30/03/2017

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
UFN Carimbação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo de tempo, informe o código ao lado no site. 1171012991
http://dioems.com.br/